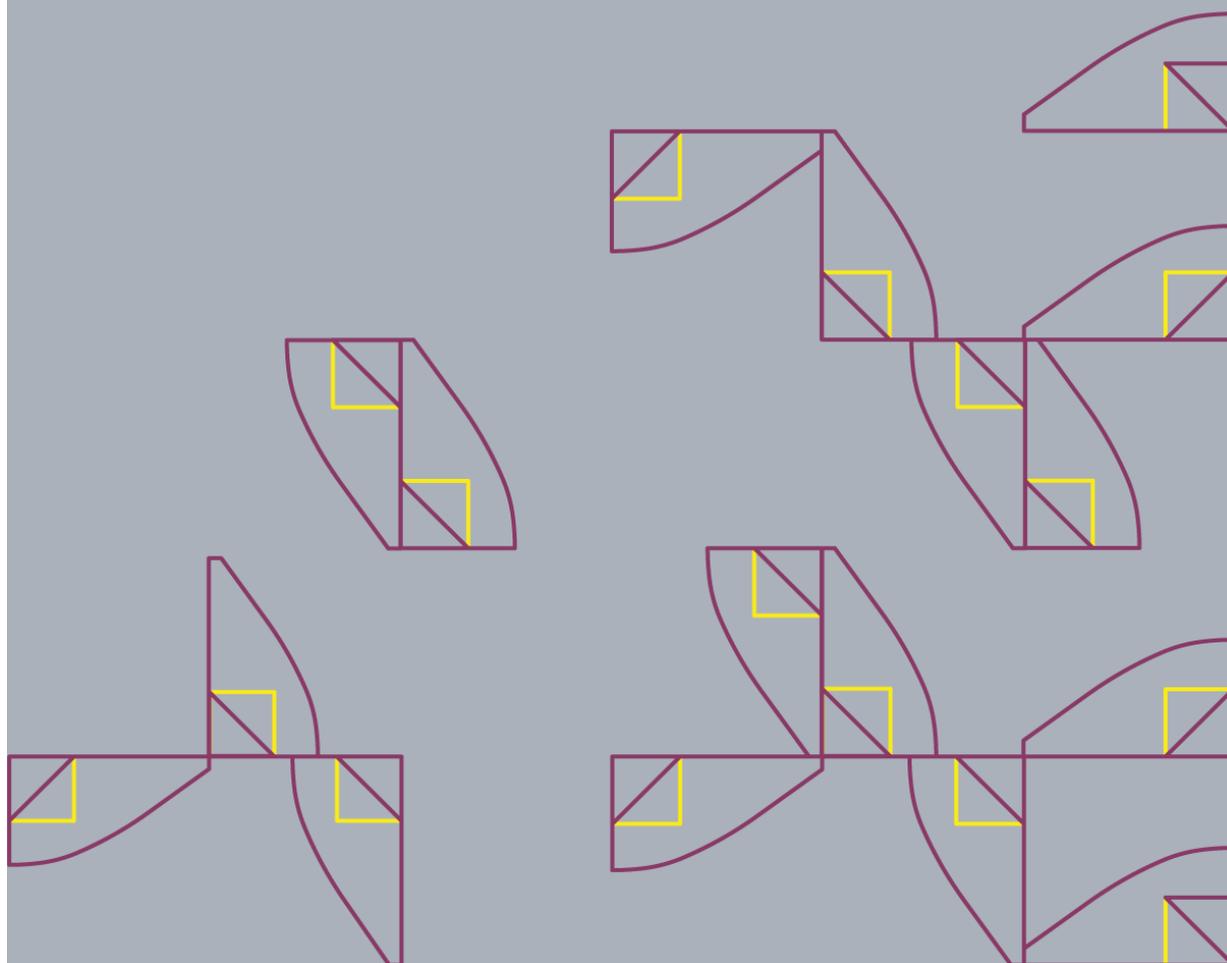


---

# **I Relatório Dados Abertos**

**Ano Base 2020**



# **I RELATÓRIO DADOS ABERTOS**

## **ANO BASE 2020**

**Período: janeiro a dezembro de 2020**

Reitora  
Márcia Abrahão Moura  
Vice-Reitor  
Enrique Huelva Unternbäumen  
Decano de Assuntos Comunitários  
Ilno Izídio da Costa

Decana de Administração  
Maria Lucília dos Santos

Decano de Ensino de Graduação  
Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Decana de Extensão  
Olgamir Amancia Ferreira

Decano de Gestão de Pessoas  
Carlos Vieira Mota

Decana de Pós-Graduação  
Adalene Moreira Silva

Decana de Pesquisa e Inovação  
Maria Emília Machado Telles Walter

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional  
Denise Imbroisi

Chefe do Gabinete da Reitora  
Paulo César Marques da Silva

Ouvidora  
Maria Ivoneide de Lima Brito

Equipe Ouvidoria  
Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra  
André Luiz Lacerda Medeiros  
Larissa dos Santos Aguiar  
Renata Filgueira Costa

Equipe SIC  
Flávia Ribeiro Machado do Espírito Santo  
Juliano Petti (Coordenador)  
Tereza Cristina Borges Curado

Elaboração e Revisão Textual  
Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra  
Flávia Ribeiro Machado do Espírito Santo  
Juliano Petti  
Maria Ivoneide de Lima Brito  
Tereza Cristina Borges Curado

## SUMÁRIO

1	Apresentação	5
2	Base legal	5
3	Monitoramento e Controle	6
4	Início dos Trabalhos	6
5	Cenário da abertura de dados	7
6	Pendências apontadas no Painel de Monitoramento da CGU	10
7	Recomendações	11
8	Considerações Finais	12

## **1 Apresentação**

Este documento trata do monitoramento da execução da Política de Dados Abertos desenvolvida pela Universidade de Brasília (UnB) no transcurso de 2020, bem como apresenta alguns dados estatísticos atinentes às ações adotadas no período.

Nesse cenário, postula-se que as informações e, por conseguinte, os dados produzidos pelo setor público devem estar acessíveis à sociedade, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, permitindo a livre utilização, consumo ou cruzamento.

A partir dessa visão, a publicação dos dados poderá implicar na redução do número de pedidos de acesso à informação, e, por conseguinte, ensejará em maior controle e participação social.

Os objetivos específicos do presente relatório são:

- i) verificar o nível de conclusão das ações do Plano de Dados Abertos da UnB;
- ii) apresentar os cenários e desafios entre as ações previstas e realizadas (ou não);
- iii) subsidiar decisões para o planejamento das ações para o próximo período.

O primeiro Plano de Dados Abertos (PDA) da UnB previu a criação da Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA), a qual seria responsável pela organização, estruturação e acompanhamento das atividades previstas no Plano, assim como por sua constante atualização.

## **2 Base legal**

O Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016, e o Decreto n. 9.903, de 8 de julho de 2019, que abarcam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, atribuem à Controladoria-Geral da União (CGU) a responsabilidade pela gestão e o monitoramento dos Dados Abertos.

Tal Política abarca todas as unidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, contemplando os seguintes objetivos:

- i) promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;
- ii) aprimorar a cultura de transparência pública;
- iii) franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal, nos quais não recai vedação expressa de acesso;
- iv) fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

### **3 Monitoramento e Controle**

De acordo com a legislação vigente, art. 14 da Lei 12.527/11, além da CPDA, o acompanhamento, o monitoramento e o controle devem ser realizados pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, designada pelo art. 40 da Lei em esteira, consoante ao Decreto n. 8.777, de 2016, a qual caberá:

- i) orientar as unidades acerca das normas relativas à publicação de dados abertos e assegurar o cumprimento dessas normas, de forma eficiente e adequada;
- ii) monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos;
- iii) apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

A Autoridade designada pelo art. 40 da Lei de Acesso à Informação é responsável por monitorar a implementação do PDA, enquanto a curadoria, que equivale às atividades de gestão de dados, cabe, sobretudo, às áreas responsáveis pela elaboração e produção dos dados e à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), responsável por fomentar e prestar todo o suporte tecnológico. Na UnB, essa autoridade é exercida pela Ouvidora.

### **4 Início dos trabalhos**

O Decreto n. 8.777/2016 institui a Política de Dados Abertos, entendendo esses como dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Em dezembro de 2018, o PDA da UnB foi aprovado e, na sequência, foi assinado o Ato da Reitoria n. 0001, de 4/1/2019, que constitui a Comissão Permanente de Dados Abertos da UnB, com o objetivo de coordenar a implantação e sustentação da política de abertura de dados no âmbito da Universidade, composta por representantes das seguintes áreas:

- I – Centro de Informática da UnB (CPD) (atual STI) - presidência;
- II – Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO);
- III – Arquivo Central (ACE);
- IV – Centro de Educação a Distância (CEAD);
- V – Faculdade de Ciência da Informação (FCI);
- VI – Instituto de Ciências Exatas (IE);
- VII – Secretaria de Comunicação (SECOM);
- VIII – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados abertos na Universidade de Brasília válido para o biênio 2019-2020, cuja proposta para a abertura dos conjuntos de dados abarca as seguintes premissas:

- i) dados que já possuam compromisso institucional de divulgação;

- ii) dados que já se encontram em domínio público;
- iii) dados já solicitados (e disponibilizados) por meio de solicitação no SIC/UnB;
- iv) dados que possam ser extraídos dos sistemas de informação da Universidade;
- v) dados considerados relevantes, pelas áreas fins da UnB, para publicação;
- vi) dados que já possuam maturidade para serem divulgados.

Ressalta-se que, em particular, a pandemia de covid-19 atingiu todas as áreas de trabalho da Universidade e para além dela, inclusive, nas ações da CPDA durante o ano de 2020. Todavia, as atividades mantiverem seu andamento.

Em junho de 2020, foi encaminhada pela CPDA a solicitação de homologação do portal de dados abertos da Instituição. Em setembro de 2020, o portal de dados abertos da UnB foi publicado, no endereço [http://dados.unb.br/pt\\_BR/](http://dados.unb.br/pt_BR/). No primeiro momento, foram disponibilizados dados das áreas de administração e de gestão de pessoas. Na sequência, foram publicados dados referentes à graduação.

## 5 Cenário da abertura de dados

Situações adversas impactaram a publicação de todos os conjuntos de dados planejados. Contudo, as dificuldades enfrentadas devem servir de subsídio para as decisões referentes aos novos conjuntos de dados que poderão ser abertos no próximo biênio.

Em relação ao PDA inicial, que almejava abrir 8 bases, as informações são as seguintes:

Dados referentes à vida funcional dos servidores – publicado.

Dados financeiros – publicado.

Dados referentes a atividades acadêmicas: publicado, porém mister ressaltar que outros conjuntos de dados estão sendo avaliados para ampliar o leque inicial.

Dados referentes à pesquisa e inovação – não publicado: aguardando implantação do módulo Projetos e Convênios do SIG/SIPAC.

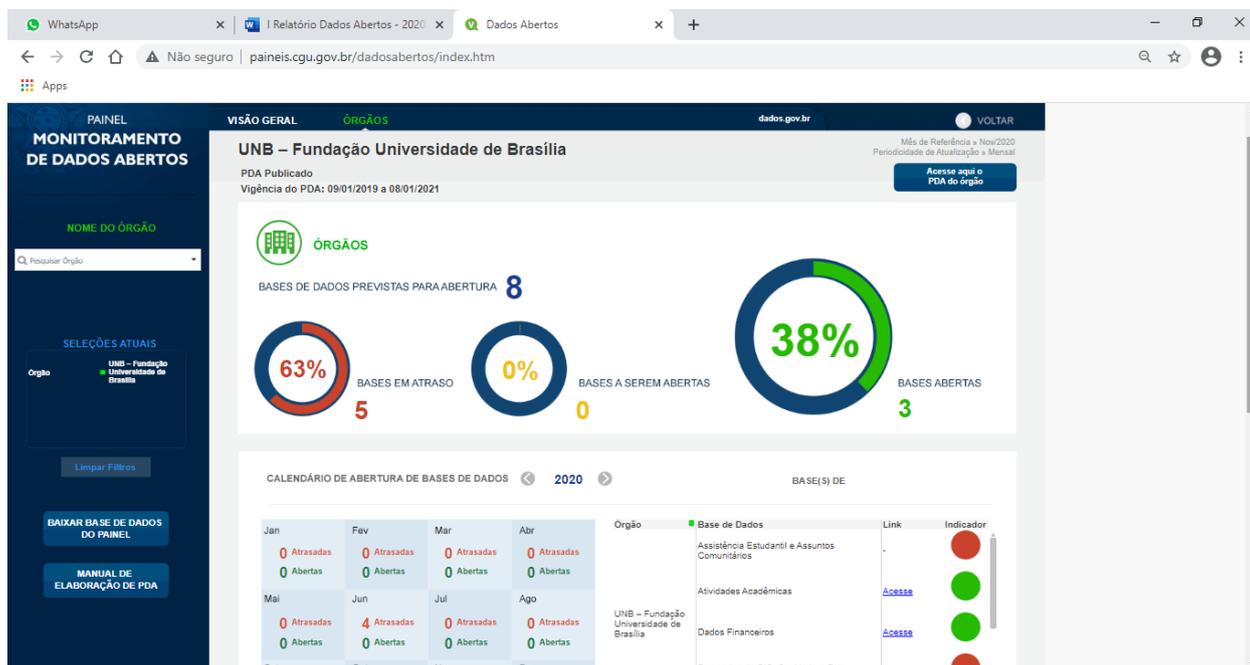
Dados referentes à pós-graduação – não publicado: o módulo de *Stricto Sensu* do SIG/SIGAA acaba de entrar em produção e seus dados devem estar aptos para publicação no transcurso do primeiro semestre de 2021, consoante processo SEI NUP 23106.058056/2020-22.

Dados referentes à assistência estudantil e assuntos comunitários – não publicado: aguardando o término da implantação do módulo Assistência ao Estudante do SIG/SIGAA, conforme processo SEI NUP 23106.064218/2020-61.

Dados referentes à extensão – não publicado: aguardando implantação do módulo Extensão do SIG/SIGAA.

Dados referentes à demanda do SIC, Ouvidoria e Fale Conosco – não publicado: posto que há orientação da CGU de que este item não deve ser publicado pela Universidade, pois seria contemplado pelo PDA da própria CGU.

## PDA da UnB – agosto de 2020 – Painel Dados Abertos



Fonte: <http://painéis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>

O bojo do primeiro plano previa a abertura de 08 (oito) bases, inicialmente, entendidas como eixos motrizes dos quais derivariam diversos outros conjuntos de dados. Assim, no transcurso do último trimestre de 2020, houve o lançamento dos seguintes conjuntos de dados:

### Conjuntos de dados publicados durante o biênio 2019/2020

Base de Dados	Publicação	Atualização
ATIVIDADES ACADÊMICAS: COMPONENTE CURRICULAR	out/20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: CURSOS DE GRADUAÇÃO	out/20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: DADOS REFERENTES À ATIVIDADES ACADÊMICAS	set/20	Mensal
ATIVIDADES ACADÊMICAS: ESTRUTURA CURRICULAR	out/20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: UNIDADES ACADÊMICAS	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS	out/20	Semestral
DADOS FINANCEIROS: EMPENHOS	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS: GASTOS POR UNIDADE	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS: LICITAÇÕES	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: APOSENTADOS	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: EDITAIS DE CONCURSO FUB	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: FUNÇÕES GRATIFICADAS	out/20	Mensal

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: SERVIDORES	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	out/20	Mensal
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO FUB	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAIS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO CONTRATADO	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇO	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MEIO AMBIENTE	set/20	Mensal
REQUISIÇÕES DE OBRAS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE PARECER TÉCNICO/AVALIAÇÃO	set/20	Mensal
REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICITAÇÃO FUB	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA PESSOA JURÍDICA	set/20	Mensal
RESOLUÇÕES	set/20	Mensal
UNIDADES	set/20	Mensal

Ressalta-se, no entanto que, na prática, embora tenham sido abertos 26 (vinte e seis) conjuntos de dados, somente os 14 (catorze) primeiros da tabela acima foram efetivamente considerados abertos no painel dos dados abertos. O fato se deu em razão da disparidade na nomenclatura e/ou, ainda, em razão de que não constavam na provisão inicial do PDA original. Nesse cenário, os 12 (doze) que não constam, certamente entrarão, no cronograma, como os primeiros a serem abertos no PDA 2021-2022, com o fito de que a situação seja devidamente regularizada.

Necessário, então, que o cronograma de abertura de dados seja efetivamente cumprido e as bases previstas sejam todas abertas, já que 22% (vinte e dois por cento), ao cabo de 2020, das bases encontravam-se em atraso. Desse modo, recomenda-se à Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA) verificar os motivos pelos quais os prazos estabelecidos no cronograma do PDA, de algum modo, não estão sendo cumpridos, no que tange à publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos ([www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br)) e outros sites que então engendrados na questão.

Mister, também, que, o quanto antes, seja disponibilizada nova versão do PDA contemplando o próximo biênio, tendo em vista que a vigência do documento anterior expirou em 8/1/2020.

O cenário real da UnB e aqui delineado revela-se na figura abaixo, que registra significativo avanço e evolução quanto à abertura dos dados da Instituição, no contexto nacional.

Ao final do ano de 2020, 78% (setenta e oito por cento) das bases foram devidamente abertas.

## PDA da UnB – dezembro de 2020 – Painel Dados Abertos



Fonte: <http://painéis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>

### 6 Pendências apontadas no Painel de Monitoramento da CGU

O Painel de monitoramento da CGU, acessado em 8/1/2021, apresentou como pendência a abertura dos seguintes conjuntos de dados:



Permanecendo, portanto, quatro bases a serem contempladas no próximo biênio, conforme já delineado, objetivando abarcar, entre outros pontos, os seguintes:

- levantamento e priorização dos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);

- capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
  - processo de publicação de dados abertos;
  - processo de catalogação dos metadados no [www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br);
- definição da arquitetura de abertura para cada sistema;
- publicização dos dados selecionados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio da UnB, por padrão, serão divulgados na URL [www.dados.unb.br](http://www.dados.unb.br).

No entanto, a nova versão do PDA, biênio 2021-2022, traz adequações à realidade institucional e assim que aprovado e encaminhado à CGU não haverá nenhuma base em atraso, sanando possíveis carências.

Conforme constatado na avaliação do plano de ação do PDA, provenientes das oito áreas temáticas candidatas para abertura dos dados, foi possível realizar a publicação de 26 conjuntos de dados distribuídos em três áreas temáticas (Vida Funcional do Servidores, Ensino de Graduação e Dados Financeiros).

Em razão do processo de implantação da solução de sistemas SIG-UnB, quatro áreas temáticas não estão ainda aptas o suficiente para publicação (Pesquisa e Inovação, Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários, Extensão e Pós-Graduação), assim serão publicados nos seus devidos tempos.

É importante notar que o PDA 2019-2020 foi desenvolvido com o fito de ser aderente à extração dos dados do parque de sistemas que a UnB mantinha em 2017/2018. Novas soluções de sistemas de informação adotadas pela UnB e, por conseguinte, pela STI ficaram díspares em relação ao PDA. Destarte, torna-se imperioso que a versão revisada do PDA seja compatível com a realidade vigente.

Conforme já identificado, as atividades realizadas na implantação da política de dados abertos na UnB no período de 2019-2020, apesar das dificuldades, devem servir de base para a continuidade e o aperfeiçoamento dos trabalhos nos anos vindouros, no que tange à ampliação da transparência ativa e dos dados abertos dentro da Universidade.

## **7 Recomendações**

Em cumprimento ao art. 14, § 4º, da Resolução n. 3, o presente relatório deverá apresentar recomendações acerca das medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Destarte, posto o cenário em voga e visando consubstanciar as atividades referentes ao biênio 2021-2022, postula-se que são necessárias a avaliação e a aprovação do Plano de Dados Abertos revisado e atualizado pela CPDA e demais áreas engendradas no pleito, o quanto antes, tendo em vista que o PDA vigente tem validade até 8/1/2021.

Faz-se necessário, também, a avaliação da estrutura da CPDA, tendo em vista que muitos membros designados não comparecem às reuniões convocadas, bem como

a distribuição das atividades junto aos membros, com o fito de melhorar o fluxo dos processos.

Outra recomendação é que haja um calendário fixo de reuniões. Trata-se de demandas legais a serem cumpridas.

Mister atentar-se ao cronograma estabelecido no PDA, para o efetivo cumprimento dos prazos, com a premissa de que a UnB não tenha nenhuma base em atraso.

É necessário que haja uma sincronização da nomenclatura existente no portal em consonância com o Plano de Dados Abertos, a fim de que as bases abertas sejam de fato consideradas abertas pela CGU, nos diversos painéis.

Ademais, recomenda-se a abertura e o cumprimento das ações previstas no PDA em esteira na íntegra e, ainda, melhorias no processo de comunicação, a saber: a publicação de matérias no sítio institucional para informar ao público interno e externo sobre o tema.

A divulgação do PDA e de seu conteúdo nas redes sociais da UnB, com linguagem cidadã, com o fito de permitir o compartilhamento e a disponibilidade da informação de abertura de dados para a sociedade civil em geral.

Divulgação junto à imprensa local, uma vez que a abertura de dados almeja amparar a comunidade em suas pesquisas, na geração e na promoção do conhecimento, a partir dos dados fornecidos pela Instituição à sociedade.

A própria Comissão pode se apropriar de sua relevância na construção dessa política, ao buscar efetuar um trabalho cada vez mais harmonioso com a comunidade como um todo e não de forma distinta, pois, na prática, a política não é da CPDA, mas da UnB, portanto, mister avançar em termos de comunicação e apresentação dos trabalhos e do delineamento e papel das áreas envolvidas.

## **8 Considerações finais**

O sucesso na implementação de um PDA depende de toda a UnB, em ação coletiva que se espraia pela Administração Superior, os Decanatos, as Unidades Acadêmicas e Administrativas, fato que requer um alinhamento e diálogo constantes, além de ações de monitoramento e avaliação por parte da CPDA e, ainda, da própria Universidade.

Nesse panorama, pontua-se que, no transcurso do processo de elaboração e de implementação do PDA 2019-2020 e consoante a seu monitoramento, ficou evidente que o papel da CPDA é preponderante, portanto, mister ação e monitoramento constante no que tange ao cronograma estabelecido e às ações que precisam ser abarcadas nesse contexto, com o fito de cumprimento dos prazos previamente acordados, bem como a priorização da comissão em relação às demandas concernentes ao PDA, por serem elevadas.

Outro ponto relevante diz respeito à implementação dos sistemas eletrônicos/informatizados e interligados, o que é oportuno e necessário à UnB, todavia, como o processo está em andamento, acabou por não permitir ações mais efetivas no que tange à consolidação da abertura dos dados, posto a necessidade de alinhamento

do sistema, por intermédio da extração e checagem dos dados e outros pontos de igual importância que estão engendrados no processo.

Outro fator a ser destacado diz respeito aos aspectos humanos, como motivação para apoiar as atividades; conhecimento técnico referente a abertura dos dados e como fazê-la, sendo mister capacitação dos servidores da UnB nesse âmbito.

Necessário destacar a atuação e a importância da área de tecnologia da informação nesse cenário, que, não obstante está cônica de sua função e preponderância, precisa ser instada a priorizar as tarefas relacionadas aos dados abertos, sempre que cabível.

Portanto, necessário executar ações de divulgação e capacitação dos servidores envolvidos na questão com o fito de conscientizar acerca da importância de uma política institucional de dados abertos, da transparência ativa e passiva, bem como no anseio de fornecer subsídios que consubstanciem a abertura desses dados junto às áreas, no que couber.

Explana-se que, embora muitas ações tenham sido executadas no âmbito da transparência ativa, da transparência passiva, ainda existem consideráveis dificuldades organizacionais para a abertura plena dos dados.

Desde à necessidade de mudança de cultura por parte da comunidade envolvida na questão, no que tange ao compromisso social de prestação de contas à sociedade, mediante atos e ações cada vez mais transparentes e eficientes em relação ao investimento público social atinentes às verbas públicas e à própria Universidade, bem como à dificuldade de disponibilização de informações, em algumas áreas/setores, aos quais poderiam (deveriam) publicar no *site* oficial, a exemplo as atas de colegiados, contatos, dados relativamente simples, porém, de elevada importância para o cidadão que o procura.

Por fim, considerando o desempenho estabelecido pela UnB e na avaliação de conformidade do Portal de Dados Abertos na execução da Políticas de Dados Abertos prevista no Decreto 8.777/2016, recomenda-se para o PDA 2020-2021, que continue sendo feito o monitoramento da abertura das novas bases e ampla interação com os usuários dos serviços públicos prestados pela UnB e na elaboração do Plano de Dados Abertos da Instituição.

A UnB alcançou significativo desempenho na execução da Política de Dados abertos, no que tange ao biênio 2018-2019 e seu primeiro PDA. Conclui-se que o Plano de Dados Abertos da UnB permitiu melhoria na Gestão Pública, posto que a UnB caminha, cada vez mais, no cumprimento de seu dever de oferecer serviços públicos de qualidade colocados à mercê da sociedade em geral e à comunidade a que serve, almejando abranger e proporcionar o maior grau possível de transparência, publicidade e eficiência públicas. Trata-se de caminho íngreme, mas possível, uma utopia a ser alcançada.

À Consideração Superior,

Maria Ivoneide de Lima Brito

Ouidora e Autoridade de Monitoramento